



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 121 de 28 de novembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o disposto no inciso III da Lei nº 8666, de 21.06.93; que prevê que o regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de fiscalizá-los a execução;

considerando o Memorando 033/2012 – do Departamento de Materiais e Patrimônio – DEMAP, datado de 09/11/2012;

RESOLVE

I. Designar a servidora PRISCILA OSEKI, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Civil, matrícula SIAPE nº 1803419, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência (02/01/2013 a 17/05/2013), o **Contrato nº 07/2012**, cujo objeto é a Retirada e Instalação de divisórias do Bloco “A” do Câmpus Apucarana da UTFPR;

II. Como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. Determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana